Publicado em 18-09-95

PROTOCOLO
Reg. nº 0181 Hrs. 18
Livro nº 001 Fls. 18
Caçu 22 / 08 / 1995
Silvânia Sousa Silva
Secretária - Câmara Municipal

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

INDICAÇÃO Nº 03 /95.

REGISTRO
FLs. 9º DO LIVRO Nº. 01
CAÇU 14 / 09 / 95
Registrada

Exmº Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
N e s t a:

Senhor Presidente,

Indico ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, a necessidade urgente de proceder estudos no sentido de conceder um reajuste de vencimentos para os servidores municipais.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que a situação do Servidor Público de uma forma geral é muito difícil, no que diz respeito aos seus vencimentos. Quando da implantação do Plano Real, o servidor público estava com seus vencimentos defasados. A partir daquela época, os preços dos bens de consumo até que ficaram estabilizados, mas o servidor já estava sacrificado. Assim sendo, torna-se necessário, indispensável e urgente uma revisão salarial para essa classe que tanto tem contribuído para a melhoria da Administração Municipal. Finalmente, entendemos que o Prefeito deverá proceder esses estudos, concluir pela melhoria dos vencimentos e remeter à Câmara um Projeto concedendo esse pretendido reajuste.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 21 dias do mês de agosto de 1995.

Ver. ADEJAR NUNES GUIMARÃES